

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

O QUE SÃO MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

São medicamentos para a população com doenças crônicas e raras, de **Alta Complexidade**, com custo elevado que o Ministério da Saúde (SUS) disponibiliza ao usuário sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado através do CASE (Centro de Atenção à Saúde de Sergipe). Estes medicamentos fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e integram a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS (**RENAME**).

COMO TER ACESSO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Cada medicamento tem seu protocolo que enfatiza quais os critérios, exames e documentos necessários para que o paciente encaminhado tanto do órgão público ou privado possa adquirir.

Quais são os documentos necessários para que o paciente faça seu cadastro?

- CPF;
- RG;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de residência;
- Exames de acordo com o medicamento solicitado (Menos de 3 meses de realizado);
- Laudo de Solicitação de Medicamentos (LME) preenchido pelo médico;
- Prescrição (receita) assinada e carimbada pelo médico;
- Relatório médico com o Cid, assinado e carimbado pelo mesmo médico;
- Termo de consentimento da medicação, esse termo deve ser carimbado pelo médico e pelo paciente;

Com o cadastro feito, o paciente passará por avaliação médica e farmacêutica do (CASE). Caso esteja faltando alguma documentação o paciente será informado. **Vale ressaltar, que essa entrega de medicamento só será liberada depois da perícia médica.**

Em qual local o paciente pode retirar sua medicação?

Na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Assistência Social com o farmacêutico e preposto João Paulo Oliveira de Santana (79) 99975-6123. Cada paciente terá sua data agendada devido a quantidade de paciente. Os pacientes que moram em povoados serão avisados pelos Agentes de Saúde da sua região e por telefone do Serviço Social.

E a renovação, como acontece? Por que é importante manter o cadastro ativo?

A renovação acontece a cada seis meses, pois, o paciente só faz a retirada da medicação com o cadastro ativo no sistema do Centro de Atenção Saúde (CASE). Para fazer a renovação o paciente precisa fazer a entrega do Laudo de Solicitação e Autorização de Medicamento (LME) preenchido pelo médico, receita médica válida e exames.

IMPORTANTE: Pacientes que não renovarem seu cadastro em até 180 dias (6 meses) irão reiniciar todo processo, ou seja, começar tudo novamente. O cadastro tem que estar ativo para que o paciente consiga receber a medicação todo mês. É através das informações do cadastro que o farmacêutico e a Assistente Social entram em contato com o paciente.